



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico Nº 125/2024 exarado no processo administrativo Nº 303/2024 reconhece ser Inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, *caput*, inciso I da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º, da empresa abaixo relacionada para **CONTRATAÇÃO DE CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA PARA MANUTENÇÃO DA MÁQUINA ESCAVADEIRA 3CX JCB PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE.**

DISTRIBUIDORA MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS LTDA CNPJ nº 90.627.332/0001-93, situado na Av. Assis Brasil nº11000. Bairro: Sarandi CEP 91.140-000, no valor total de R\$ 1.269,50 (um mil duzentos e sessenta e nove reais com cinquenta centavos).

Decorrendo neste Processo de Inexigibilidade de Licitação o Valor total **R\$ 1.269,50 (um mil duzentos e sessenta e nove reais com cinquenta centavos).**

JUSTIFICATIVA: Contratação de Concessionária Autorizada para atendimento de análise e manutenção da máquina retroescavadeira 3CX JCB que se encontra na garantia é fundamental para que esse veículo esteja em boas condições para desempenhar suas atividades.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE
Projeto/Atividade: 2152 - Manutenção das Patrulhas da Produção - Recurso Livre
Despesa 535-3390.39.19.00.00.00 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS

São Vicente do Sul, 02 de Maio de 2024

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL